

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 152	PÁGINA:	1 de 2
		PROPOSTA Nº 382	DATA:	07-03-2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 11-S-FMIS/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS,
COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS, COM RECURSOS
DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL (FMIS) E A
FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, inscrito no CNPJ. n. 03.501.509/0001-06, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS**, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS**, estabelecida na Rua dos Barbosa nº 321, neste ato representada pela sua gestora Sra. **CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, Dentista, portadora do RG n. 09242503, emitida pela SJMT e do CPF n. 627.627.701-06, com o mesmo endereço para correspondência supracitado, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. sob o n. 02.388.293/0001-51, com sede na Rua Ceará, n. 119 - Bairro Vila Antonio Vendas, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente Sr. **CRISTIANO MIRANDA CUPERTINO**, brasileiro, portador do RG n. 907637 - SSP/MS e do CPF n. 842.320.131-72, residente e domiciliado na Rua Serra Nevada, n. 160 - Casa 10 - Chácara Cachoeira, nesta Capital, neste ato representado pelo seu bastante procurador **Sr. MARCOS HENRIQUE MARQUES**, brasileiro, portador do RG n. 272760 - SEJUSP/MS, e do CPF n. 356.629.301-63, residente na Rua Candelária, n. 632 - Casa 01 - Bairro Vila Ipiranga, nesta capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo de Fomento.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Fomento consubstancia-se pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2.021, consoante o Processo Administrativo n. **35978/2023-61**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento n.º 11-S-FMIS/2023, de 02 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n.º 11-S-FMIS/2023, de 02 de fevereiro de 2024, a partir do dia 25/01/2025 até 25/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 11-S-FMIS/2023 de 02 de fevereiro de 2024, desde que não conflite com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4 - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande - MS, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Fomento n.º 11-S-FMIS/2023, de 02 de fevereiro de 2024.

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 152	PÁGINA:	2 de 2
		PROPOSTA Nº 382	DATA:	07-03-2025

E por estarem assim justo e de acordo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

Campo Grande – MS,



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF: *****.627.701-****, Cargo: **SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA** em **07-03-2025, às 09:15**, conforme art. 2º do Decreto Nº 15969, de 18 de Junho de 2024, publicado no DIOGRANDE Nº 7543 de 20 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MIRANDA CUPERTINO**, CPF: *****.320.131-****, Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE** em **11-03-2025, às 11:09**, conforme art. 2º do Decreto Nº 15969, de 18 de Junho de 2024, publicado no DIOGRANDE Nº 7543 de 20 de junho de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/682b66581efa15c89e2f2fe40619d15e